



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Agosto de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1766 - Pág 01 a 03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

### EDITAL DE LEILÃO

**EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº-05/2019. 1. DO PREÂMBULO.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, na pessoa do secretário **Mauro Cezar Cordeiro Lima**, com sede na Av. Juaci Sampaio Pontes, 2161, Caucaia, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, dos bens especificados no **ANEXO I**, na forma da Lei Municipal nº 2.876 de 06 de dezembro de 2017 e regulamentação complementar, de acordo com as regras presentes neste edital. O Leilão será feito pelo maior lance mediante: a) Pagamento, à vista, devendo o arrematante efetuar num prazo de até 6 horas, por depósito direto ou transferência de valores para a **Conta:79440-6, Agência: 1041-3, Banco do Brasil de titularidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**, devendo ainda identificar seus dados, com CPF e nome completo, na transação bancária, sob pena de nulidade do negócio jurídico. b) Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo estabelecido na alínea "a", perderá, o direito sobre a posse do animal, sendo este mantido no local de apreensão, sob guarda do Município; c) Todo animal arrematado deverá ser retirado do local (apreensão de animais), no prazo, 12 horas, mediante o comprovante de pagamento pelo arrematante e GTA (Guia de Trânsito Animal) para todas as espécies, bem como os devidos exames; O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os bens semoventes, descritos na relação em anexo. **2. DO LOCAL, DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO DO LEILÃO.** 2.1 O Leilão far-se-á no Departamento de Apreensão de Animais, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, localizada a Av. Monumental, S/N Paumirim – Caucaia. 2.2 Data e hora da Sessão de Leilão: **06/09/2019** no horário de **09h30min**. 2.3 Os animais objetos do leilão ficarão expostos à visitação nos dias de 04/09/2019 e 05/09/2019, de **09 h às 16 h** no Departamento de Apreensão de Animais. **3. DO OBJETO DO LEILÃO.** 3.1. Constitui objeto do presente edital, **os animais apreendidos**, que passado o prazo estabelecido, em lei, passam a pertencer à Prefeitura Municipal de Caucaia. Caucaia, 22 de agosto de 2019. **Mauro Cezar Cordeiro Lima** - Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca.

### PROGRAMA DE "APREENSÃO DE ANIMAIS". ANEXO I. LEILÃO 05/2019 – 06/09/2019. AVALIAÇÃO DE ANIMAIS.

Nº IDENTIFICAÇÃO	DATA DE APREENSÃO	ANIMAL / ESPÉCIE	LANCE MÍNIMO (R\$)	ARREMATADO (R\$)
Lote 01	05/08/2019	01 BOVINO (F) GOLINHA bri-0490	200,00	
Lote 02	05/08/2019	01 BOVINO (M) VER/COR bri-0491	250,00	
Lote 03	05/08/2019	01 BOVINO (F) MIMOSA bri-0486	250,00	
Lote 04	05/08/2019	01 BOVINO (M) VER bri-0488	250,00	
Lote 05	05/08/2019	01 BOVINO (M) PRETO MACACO	300,00	
Lote 06	05/08/2019	01 BOVINO (F) GRAUNA bri-0489	300,00	
Lote 07	05/08/2019	01 BOVINO (M) bri-0487	300,00	
Lote 08	05/08/2019	01 SUINO MACHO	200,00	
Lote 09	09/08/2019	01 SUINO FÊMEA	500,00	
Lote 10	09/08/2019	04 ASININOS	40,00	

\*Os valores definidos como lances mínimos, estão aproximadamente R\$ 100,00 (cem reais) abaixo do valor praticado em mercado, tendo em vista que o custeio dos exames necessários para a liberação dos animais do Departamento de Apreensão Municipal que será por conta do arrematante.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIAS

**PORTARIA Nº 21, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.** Delega competências ao Procurador Geral Adjunto, regulamenta a concessão de férias no âmbito da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 62, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, I e IX da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 56 a 60 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a concessão e fruição de férias dos servidores que compõem o quadro da Procuradoria Geral do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de delegar competência ao Procurador Geral Adjunto, nos termos do art. 4º VII da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, no que concerne ao controle, supervisão e decisões relativas à concessão e fruição de férias dos servidores que compõem o quadro da Procuradoria Geral do Município; **RESOLVE:** Art. 1º Fica delegado, nos termos art. 4º, VII da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, ao Procurador Geral Adjunto, o controle, supervisão e decisões relativas à concessão e fruição de férias dos servidores que compõem o quadro da Procuradoria Geral do Município, nos termos desta Portaria. Art. 2º O servidor fará jus, anualmente, a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que podem ser acumuladas até o máximo de 2 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço e devidamente autorizado pelo Procurador Geral Adjunto. § 1º Para cada período aquisitivo serão exigidos doze meses consecutivos de efetivo exercício. § 2º É vedado levar à conta de férias, qualquer falta ao serviço. § 3º Perderá o direito a férias o servidor que durante o período aquisitivo cometer mais de 60 (sessenta) faltas, não justificadas, ao trabalho. Art. 3º As férias poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para o júri, serviço militar ou eleitoral ou motivo de superior interesse público. Parágrafo único. O restante do período interrompido será gozado, de uma só vez. Art. 4º As férias serão concedidas em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o servidor tiver adquirido o direito. Parágrafo único. Somente em casos excepcionais e devidamente autorizado pelo Procurador Geral Adjunto, serão as férias concedidas em 2 (dois) períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 (dez) dias corridos. Art. 5º A concessão das férias será participada, por escrito, ao servidor, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias. Art. 6º A época da concessão das férias será a que melhor consulte os interesses do serviço público, obedecidas às respectivas escalas, elaboradas, dentro do possível, atendendo aos interesses do servidor. Parágrafo único. Na hipótese de preferências quanto ao mês de férias, em número superior ao percentual de 10% (dez por cento) do total de servidores em efetivo exercício lotados na Procuradoria Geral do Município, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate: I – servidor mais idoso; II – servidor com maior número de filhos; III – servidor com maior número de filhos menores estudantes; IV – servidor com maior tempo de serviço no Município de Caucaia; V – servidor com dois vínculos empregatícios, cujos períodos de férias sejam coincidentes; VI – servidor estudante. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 21 de agosto de 2019. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador Geral - OAB/CE Nº 27.422 - MAT.: 71.058.

**PORTARIA Nº 22, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.** Altera o Gozo de Férias do Procurador Geral Adjunto Antônio Uedson da Silva e dá outras providências. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas obrigações que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria Geral do Município desenvolvidas pelo Procurador Adjunto; **CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º Fica alterado, o gozo do período de férias do Procurador Geral Adjunto **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA**, matrícula 62141, as quais serão usufruídas em dois períodos, sendo o primeiro período de 16 a 30 de setembro de 2019 e o segundo



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

em data a ser marcada posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 21 de agosto de 2019. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador Geral - OAB/CE nº 27.422 - Matrícula 71.058.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS E AVISOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, neste ato representado pelo Sr. Daniel Leite Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL, DISTRIBUIDO EM LOTE ÚNICO NO SEGUINTE EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL JANDAIGUABA**, vem, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Concorrência Pública Nº 2018.10.25.002**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da Empresa **DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 01.115.194/0001-33, pelo valor global de R\$ 350.885,15 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Caucaia/CE, 21 de agosto de 2019. Daniel Leite Cavalcante. **Secretário Municipal** de Planejamento Urbano e Ambiental.

**EXTRATO RESUMIDO DO RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.09.003. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA CE, EXTRATO RESUMIDO DO RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.09.003**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL, DISTRIBUIDO EM LOTE ÚNICO NOS SEGUINTE EMPREENDIMENTOS: ITEM 1 - RESIDENCIAL CURICACA; ITEM 2 - RESIDENCIAL PABUSSU; ITEM 3 - RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA I; ITEM 4 - RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA IV; ITEM 5 - RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA V; ITEM 6 - RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA VI; ITEM 7 - RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA VII.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Caucaia CE, torna publico, para conhecimento dos interessados do certame em epígrafe, o resumo do resultado da Ata de Julgamento das Propostas de Preços. Empresa desclassificada: **DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. Empresa Vencedora: STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, por apresentar a nota final no total de 83,20 (oitenta e três virgula vinte), pontos e no valor global de R\$ 2.494.013,70 (dois mil milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, treze reais e setenta centavos).** Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". Informamos, ainda, que o inteiro teor da Classificação das Propostas, encontra-se no sítio do <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e disponível na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de **08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545.** Caucaia/CE, 20 de agosto de 2019. Maria Fabioli Alves Castro – Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.14.001-** A Comissão de Pregão da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, através da Pregoeira Thaisa Maria Silva torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.14.001**, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Construções, conforme tabela Seinfra, Versão 026.1, Destinados a Manutenção e Restauração das Instalações Físicas dos Equipamentos Públicos da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 04 de setembro de 2019 (04/09/2019), às 15:00hs. Referido EDITAL poderá



ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 22 de agosto de 2019. Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.07.29.001-01 - A Secretaria de Esporte e Juventude** torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.07.29.001-01, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2019.07.29.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO (UNIFORMES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.27.812.0106.2.270 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.31.00. **CONTRATADO:** IDR COM. DE MÓVEIS EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 32.132,70 (Trinta e dois mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Dario Onley Farias Martins. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Ribamar Sousa dos Santos. Caucaia/CE, 21 de agosto de 2019. José Ribamar Sousa dos Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.07.18.002-01 - A Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia** torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.07.18.002-01, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2019.07.18.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 35.01.26.782.0070.2.910 **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00 / 33.90.30.00. **CONTRATADO:** J F DA SILVA COMERCIO & SERVIÇOS ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 921.295,25 (novecentos e vinte e um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO:** David Rodrigues de Souza. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Augusto Cavalcante Cunha. Caucaia/CE, 20 de agosto de 2019. Carlos Augusto Cavalcante Cunha - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE** torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.08.13.002-01, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO / ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.13.002 UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. **OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.10.22.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0161.2.067 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADA:** TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 31 o período de 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Jakson Martins Mateus. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Camila Bezerra Costa da Silva. Caucaia/CE, 26 de julho de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.08.21.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania/CE** faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 20190412001.1 – SME; **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA; **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE PNEUS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARAS DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA/CE; **EMPRESA:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP; **VALOR GLOBAL: R\$ 48.608,80 (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Oito Reais e Oitenta Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**1301.06.181.0062.2.923.000; ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014 (c/alterações), art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia-CE, 21 de agosto de 2019. Luciana Nara Saraiva de Amorim – Gestor de Despesas da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Município/PMCAUCAIA-CE.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.08.20.001. **ORIGEM:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 11777.761000/1170-01/MS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. A Pregoeira do GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que estará recebendo Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). O início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das **09h30min (horário de Brasília) do dia 05 de setembro de 2019.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade – Caucaia-CE, no sítio <http://www.bllcompras.org.br> (link “acesso público”), assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85)3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 21 de agosto de 2019. Ana Paula Lima Marques – PREGOEIRA.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.08.20.002. **ORIGEM:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 11777.761000/1180-01/MS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. A Pregoeira do GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que estará recebendo Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). O início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das **09h30min (horário de Brasília) do dia 06 de setembro de 2019.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade – Caucaia-CE, no sítio <http://www.bllcompras.org.br> (link “acesso público”), assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85)3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 21 de agosto de 2019. Ana Paula Lima Marques – PREGOEIRA.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 146/2019-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), **RESOLVE:** 1 – **PARTICIPARE AUTORIZAR,** a participação dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caucaia, nas **OFICINAS INTERLEGIS – MARCOS JURÍDICOS,** que realizar-se-á de 26 a 28 de agosto de 2019, na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, situada a Rua Barbosa de Freitas nº 2674 - Anexo 2, bairro Dionísio Torres em Fortaleza-CE. 2 – Relação dos participantes com referidos cargos:

Participante	Cargo
Ana Natércia Campos Oliveira	Vereadora - Presidente
Mickauê Franklin Bezerra	Vereador
Ricardo Weibe Nascimento Costa	Vereador
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro	Vereadora - 2ª Vice-Presidente
Jorge Luis Aragão Carlos	Vereador
João Dalmácio do Nascimento	Vereador - 1º Secretário
Deise Ourique Francisco	Procuradora Geral
Liana Sales de Miranda Gomes	Diretora do Depto. Legislativo
José Maria Xavier de Oliveira Netto	Agente Administrativo
Manoel Uchoa de Menezes Neto	Técnico em Contabilidade
Maria Alzelita Rodrigues de Barros	Coordenadora do RH

3 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie suas inscrições no evento; **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 22 de agosto de 2019. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.